



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032/2024

DATA: 19 de janeiro de 2024

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2689 **ANO** XII

Data: 19 / 01 / 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, e Artigo 114, da Lei Complementar nº 239/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Cassar, por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Memorando	P. Aquisitivo	A partir de	Dias cassados
Maria Geneci Branco Ribeiro Guelere	200/3	617/2024	2022/2023	22/01/2024	06

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 19 de janeiro de 2024.


EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.